

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE JULHO DE 2010

O Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura Substituto, no uso da delegação de competência estipulada na Portaria GM-MinC n.13/2007, constante na seção 1 do Diário Oficial da União de 9 de abril de 2007, e na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, em observância aos subitens 4.13 e 4.15 do Edital de Intercâmbio n. 1/2010, delibera:

Art. 1º - Reconsiderar e acatar, em observância aos subitens 10.8 e 10.8.1 do Edital de Intercâmbio n. 1/2010 da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, o recurso interposto pelo Senhor Luiz Carlos de Carvalho, representante do grupo ATM Freestylers, atribuindo 46 pontos ao seguinte requerimento de grupo:

Processo: 01400.008607/2010-78

Pronac: 10 3459

Evento: World Hip Hop Dance Championship

Requerente: Luiz Carlos de Carvalho - Grupo ATM Freestylers

UF: SP

Valor do benefício: R\$ 18.000,00

Art. 2º - A homologação do benefício apenas ocorrerá mediante as condições estabelecidas na Portaria Sefic-MinC n. 291/2010, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União de 29 de junho de 2010 e ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e documentais incidentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA